

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 399/2014

“Denomina-se **RUA JOSÉ BOAVENTURA** a Rua Onze do
Loteamento Residencial Fazenda das Areias”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ BOAVENTURA** a Rua
Onze do Loteamento Residencial Fazenda das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de dezembro de 2014

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR - PSD